



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.300, Maceió/AL.

Maceió- AL, 29 de novembro de 2016

**EDITAL UNIFICADO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES CIPAs
(COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES)
Retificação 001/2016**

A COMISSÃO ELEITORAL UNIFICADA, no uso de suas atribuições legais, baseada na Norma Regulamentadora - NR05 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como na Portaria UNCISAL GR 289/2016 torna público o **EDITAL UNIFICADO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DAS COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPAs DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL)**, relativas ao exercício de 2017/2018.

De acordo com a Portaria UNCISAL GR 289/2016, Art. 2º, serão implantadas CIPAS nas seguintes unidades:

1. Maternidade Escola Santa Mônica - MESM
2. Hospital Escola Portugal Ramalho - HEPR
3. Hospital Escola Drº. Hélyvio Auto - HEHA
4. Serviço de Verificação de Óbitos - SVO
5. Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML
6. Centro Especializado em Reabilitação III – CER III
7. Escola Técnica de Saúde Valéria Hora - Campus Profª. Valéria Hora - ETSAL
8. Campus Governador Lamenha Filho – Sede.

Esta eleição objetiva o preenchimento de 04 (quatro) vagas, para cada CIPA acima relacionada, sendo 02 (dois) membros efetivos e 02 (dois) membros suplentes. Assumirão a condição de membros titulares os 02 candidatos mais votados, sendo que os 02 candidatos subsequentes, em ordem decrescente de votos, assumirão a condição de Suplentes. Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

Desta feita, a Comissão Eleitoral convoca a todos os servidores efetivos da UNCISAL, para inscreverem-se como candidatos (as) à eleição dos membros das CIPAs Gestão 2017/2018, **no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2016.**

Os interessados devem se dirigir ao setor de inscrição da sua unidade de trabalho, de acordo com tabela abaixo, das 08h às 14h, portando documento de identidade com foto. O servidor apenas poderá concorrer às vagas correspondentes à sua unidade de lotação/exercício.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.300, Maceió/AL.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO

	UNIDADE	LOCAL DE INSCRIÇÃO
1	SEDE	PROGESP
2	MESM	SESMT MESM
3	HEHA	SESMT HEHA
4	HEPR	Setor de Gestão de Pessoas
5	CER III	Coordenação do CER III
6	SVO	Recepção do SVO
7	CPML	Setor de Gestão de Pessoas
8	ETSAL	Setor de Gestão de Pessoas

As inscrições válidas serão homologadas pela comissão eleitoral **em 02 de dezembro de 2016, logo após o encerramento das inscrições**, com posterior publicação nos veículos oficiais da UNCISAL e murais das unidades. Será aberto prazo para campanha dos candidatos que tiverem suas candidaturas homologadas, no período de **03** a 11 de dezembro de 2016, ficando a campanha a cargo de cada candidato.

A Eleição ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2016, no horário das 07 às 19h30, em escrutínio secreto. Só poderão votar servidores efetivos em exercício na unidade correspondente à CIPA, portando documento de identidade com foto, em locais a serem divulgados em até 48h antes do pleito. Cada servidor poderá votar apenas uma vez na mesma unidade mesmo que possua mais de uma matrícula/vínculo.

A Apuração dos votos ocorrerá às 20h do dia 12 de dezembro no Campus Governador Lamenha Filho.

A posse das CIPAs ocorrerá no dia 09 de janeiro de 2017 em local a ser definido pela UNCISAL.

Os trabalhos serão acompanhados por um representante do SINSUNCISAL.

COMISSÃO ELEITORAL

Presidente

Diany Ibrahim de Souza Camilo

Matrícula: 501692-4